



PORTARIA Nº 13.771, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Luciana Santos Giaculi de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 5, designada Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IA - da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 28/04/2014 a 27/04/2019, que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Joao Batista Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/10/2010 a 22/10/2015, que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Vanilda da Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designada Assessora do PAE, FG4, Nível IIC – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 29/06/2015 a 28/06/2020, que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos